

POLÍTICAS PÚBLICAS NO CHÃO DA ESCOLA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Daniela Pereira Gonçalves ¹
Débora da Silva Cardoso ²

RESUMO

Neste trabalho, o objetivo geral foi investigar quais políticas públicas impactaram a Educação Infantil e de que forma isso aconteceu. Como objetivos específicos, foi possível discutir se essas políticas são eficientes e suficientes para garantir as aprendizagens necessárias previstas para esse segmento; analisando quais políticas seriam necessárias de implementação a fim de garantir uma Educação Infantil de qualidade em equidade para todas as crianças dessa faixa etária, independentemente de classe social. Buscamos, no decorrer do trabalho, responder à pergunta: As políticas públicas possibilitam avanços no campo da Educação Infantil? Para isso, delineamos aspectos relevantes sobre o que é a Educação Infantil e qual é a sua importância no desenvolvimento pleno do estudante. Em seguida, abordamos o que são as políticas públicas, quais são os responsáveis por sua criação, execução e monitoramento, observando quais impactos elas proporcionam. Analisamos as políticas públicas voltadas à Educação Infantil, discutindo se são realmente executadas, sobretudo na educação pública, observando também quais aspectos seriam necessários implementar a fim de garantir a educação com excelência para crianças desde a mais tenra idade. Utilizamos, como referencial teórico, documentos legais, desde a Constituição Federal de 1988 até as resoluções mais recentes, como forma de basear nossos estudos e verificar como elas têm sido utilizadas pelos governos. Como resultados pudemos perceber por meio da análise das entrevistas de atores envolvidos na Educação Infantil da rede pública e, também por meio da pesquisa de campo, que as políticas públicas impactam na qualidade do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças. Constatamos que sem as políticas públicas, a Educação Infantil seria deficitária tanto em quantidade quanto em qualidade, já que estas possibilitam a manutenção da estrutura física, de pessoal, de formação de professores, de transferência de renda. Porém, foi possível constatar também que apesar de avanços, muitas políticas ainda são necessárias para garantir o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, como no caso da terceirização da Educação Infantil da rede direta para as conveniadas.

Palavras-chave: Educação Infantil, Políticas Públicas, Educação Pública.

RESÚMEN

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Presbiteriana Mackenzie - SP, daniellaad@yahoo.es;

² Doutora pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Arte e História da Cultura da Universidade Presbiteriana Mackenzie - SP, debora.siel@mackenzie.br;

En este trabajo, el objetivo general fue investigar qué políticas públicas impactaron en la Educación Infantil y cómo sucedió esto. Como objetivos específicos, fue posible discutir si estas políticas son eficientes y suficientes para garantizar los aprendizajes necesarios previstos para este segmento; analizar qué políticas sería necesario implementar para garantizar una Educación Inicial de calidad y en equidad para todos los niños de este grupo etario, independientemente de su clase social. Buscamos, en el transcurso del trabajo, responder a la pregunta: ¿Las políticas públicas posibilitan avances en el campo de la Educación Infantil? Para ello, esbozamos aspectos relevantes de lo que es la Educación Infantil y cuál es su importancia en el desarrollo integral del alumno. Luego, discutimos qué son las políticas públicas, quiénes son los responsables de su creación, ejecución y seguimiento, señalando qué impactos brindan. Analizamos las políticas públicas dirigidas a la Educación Infantil, discutiendo si realmente se implementan, especialmente en la educación pública, observando también qué aspectos serían necesarios implementar para garantizar una educación con excelencia para los niños desde edades tempranas. Como resultados pudimos ver a través del análisis de las entrevistas a los actores involucrados en la Educación Infantil en la red pública y, también a través de la investigación de campo, que las políticas públicas impactan en la calidad del desarrollo y aprendizaje de los niños. Encontramos que, sin políticas públicas, la Educación Inicial sería deficiente tanto en cantidad como en calidad, ya que estas posibilitan el mantenimiento de la estructura física, personal, formación docente, transferencia de ingresos. Sin embargo, también fue posible verificar que, a pesar de los avances, aún son necesarias muchas políticas para garantizar el desarrollo integral de los niños en la primera infancia, como es el caso de la tercerización de la Educación Inicial de la red directa a las afiliadas.

Palabras clave: Educación Infantil, Políticas Públicas, Educación Pública.

INTRODUÇÃO

Políticas públicas são ações tomadas por governos (federal, estaduais e/ou municipais) com a participação direta ou indireta desses entes públicos ou ainda de entes privados, visando assegurar direitos determinados para a sociedade ou para determinados grupos dela. Embora sejam essenciais para a sua efetivação, os governantes não são os únicos atores envolvidos na garantia das políticas públicas. Indivíduos ou grupos da sociedade civil também podem colaborar, elaborando, implementando e monitorando a execução dessas ações, programas ou atividades.

Na educação brasileira há diversas políticas públicas que incentivam que estudantes da rede pública do país inteiro estejam, pelo menos teoricamente, em um mesmo patamar que os estudantes das redes particulares. Neste trabalho, pretendemos fazer uma análise qualitativa dessas políticas voltadas à Educação Infantil, etapa primordial da Educação Básica, observando quais políticas foram desenvolvidas nas últimas décadas e foram importantes para que os

direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças da primeira infância sejam efetivados, assim como quais políticas seriam necessárias para sanar os problemas que ainda são evidentes.

Neste trabalho, temos como objetivo geral investigar quais políticas públicas impactam a Educação Infantil. Como objetivos específicos, será possível discutir se essas políticas são eficientes e suficientes para garantir as aprendizagens necessárias previstas para esse segmento; analisar quais políticas seriam necessárias implementar para garantir uma Educação Infantil de qualidade em equidade para todas as crianças dessa faixa etária, independentemente de classe social. Buscaremos, no decorrer do trabalho, responder à pergunta: As políticas públicas possibilitam avanços no campo da Educação Infantil?

Nesse sentido, desenvolveremos os seguintes capítulos com a finalidade de alcançar as respostas. No primeiro capítulo, delimitaremos aspectos relevantes sobre o que é a Educação Infantil e qual é a sua importância no desenvolvimento pleno do estudante. Em seguida, abordaremos o que são as políticas públicas, quais são os responsáveis por sua criação, execução e monitoramento, observando quais impactos elas proporcionam. No capítulo 3, analisaremos as políticas públicas voltadas à Educação Infantil, discutindo se são realmente executadas, sobretudo na educação pública, observando também quais aspectos seriam necessários implementar a fim de garantir a educação com excelência para crianças desde a mais tenra idade. Por fim, através da análise de entrevistas de atores envolvidos na Educação Infantil da rede pública, analisando e discutindo de que maneira as políticas públicas impactam na qualidade do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças.

METODOLOGIA

Este trabalho parte de um levantamento teórico-conceitual de dados bibliográficos que visam sistematizar a importância das políticas públicas para a Educação Infantil. Para isso, além da bibliografia apresentada, realizamos uma entrevista semiestruturada a fim de verificar a efetividade dessas políticas no dia a dia da escola.

Para Biasoli-Alves (1998), esse tipo de entrevista é adaptável, verbalizando as formas de pensar e do agir do entrevistado. O objetivo dessa entrevista é observar um recorte dessa realidade a partir das ações desenvolvidas na rede municipal de educação da cidade de Embu das Artes. Optamos por essa estratégia por permitir gerar dados para a pesquisa de cunho descritivo, conforme indica Manzato e Santos (2012, p. 4), “para viabilizar essa importante

operação de coleta de dados, são utilizados como principais instrumentos, a observação, a entrevista, o questionário e o formulário (...)”. Essas entrevistas foram realizadas com três gestores, de diferentes esferas hierárquicas: uma secretária adjunta da educação do município de Embu das Artes, denominada nessa pesquisa secretária A, uma diretora de escola de Educação Infantil do município de Embu das Artes, denominada nessa pesquisa diretora B, e um ex-coordenador de escola de Educação Infantil do município de Embu das Artes, denominado nessa pesquisa de coordenador C.

O questionário utilizado traz perguntas comuns, mas com enfoque direcionado à cada função. se apoiando em uma abordagem metodológica de natureza qualitativa. Segundo Gil (2008), o questionário é uma das técnicas para a coleta de dados, eficiente para esse tipo de pesquisa.

Todos os entrevistados têm em comum a formação em Pedagogia, e acessaram o cargo de gestão por designação, após terem sido efetivados como professores de Educação Básica I por concurso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, os três gestores entrevistados demonstram entender que as políticas públicas foram cruciais para o alcance da meta no município. Segundo a secretária A:

Em relação aos estudantes de 4 e 5 anos, de todas as solicitações de matrículas, 100% foram efetivadas. As denúncias recebidas, de pais que não matricularam seus filhos, são encaminhadas ao conselho tutelar, e em seguida encaminhadas à demanda para matrícula.

Segundo ela, esse percentual foi alcançado, além dos esforços do município, graças a políticas públicas que possibilitaram o fortalecimento da Educação Infantil em vários aspectos: estrutura física, repasse de recursos, formação de professores. A possibilidade de estabelecimento de convênios com ONG's, Associações de bairro, igrejas etc. possibilitou a diminuição da demanda reprimida de vagas para creches, zerando a fila de espera para a faixa etária de 2 a 3 anos. Segundo ela, “o calcanhar de Aquiles ainda tem sido berçário e fase I, destinada às crianças de 0 a 1 ano, pois ainda estão reprimidas devido às necessidades específicas para esse público”, se referindo a necessidades estruturais. Nas palavras da

secretária A: “Muitas famílias buscam essas vagas porque precisam deixar as crianças para trabalharem, e precisam de locais estruturados para que seus filhos fiquem em segurança”. Essa necessidade vai ao encontro ao caráter assistencialista que muitos ainda têm da Educação Infantil, demonstrando que a preocupação é muito maior com o cuidar do que com o educar, conforme discutido por Romaneli (2012).

Ao responder à pergunta sobre a Meta 1 do PNE - universalização da pré-escola, relacionada à sua região de atuação, a diretora B também respondeu positivamente. Segundo ela, todas as solicitações de vagas são atendidas. Porém, recebe denúncias de crianças que têm esse direito negligenciado, e cumpre o procedimento a que foi instruída: encaminhamento ao conselho tutelar, para tomar as devidas providências. Dessa forma, entendemos que essa também é a efetivação de uma política pública, já que, conforme preconiza o ECA em seu artigo 22:

Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. Parágrafo único: A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei. (BRASIL, 1990)

Quanto à meta 4 do PNE, que trata dos estudantes elegíveis da educação especial, foi perguntado aos três quanto aos dados desses atendimentos na Educação Infantil. Em toda a rede são atendidos 613 alunos desse segmento na Educação Especial. O atendimento é realizado na sala de aula, cotidianamente, com apoio de um professor especializado em educação especial, e também no contraturno, de uma a duas vezes por semana em um espaço denominado SAED (Sala de Atendimento da Educação Especial). A diretora B também mencionou esse atendimento, que é realizado em sua escola. Segundo ela, atualmente são atendidos 3 estudantes da Educação Infantil e dois ainda passam por investigação clínica.

Quando perguntado sobre esse tipo de atendimento, o coordenador C avaliou-o positivamente, e enquanto esteve na coordenação acompanhava as professoras nesse trabalho. Acredita ainda que faltam políticas de incentivo à formação dos professores nessa área, e uma maior articulação entre a rede de saúde e a educação, mas “a possibilidade de formação oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SME) nesse ano já é um pontapé inicial”, fazendo menção à oferta de cursos de pós-graduação oferecidos pela secretaria em parceria com uma faculdade do município.

Quando perguntados sobre a oferta da Língua Espanhola no currículo da Educação Infantil, os três entrevistados responderam positivamente em relação a ser uma política pública importante para o desenvolvimento integral das crianças. Para o professor coordenador C:

(...)creio que este seja um diferencial importante, uma vez que temos como “vizinhos”, países que têm o espanhol como idioma oficial. E fazemos parte de uma cidade turística, conhecida por suas artes e artistas, sendo a Feira das Artes conhecida internacionalmente, logo, a integração do idioma espanhol no currículo escolar desde a educação infantil faz parte de uma política pública que valoriza a essência do município.

A pergunta sobre o monitoramento da Educação Infantil pela equipe de supervisão foi realizada para os três entrevistados. A secretária A nos informou que não existe uma equipe de supervisão específica para a Educação Infantil. A supervisão trabalha por setores regionais, e é apoiada por gestores técnico pedagógicos. Quanto à essa organização, a diretora B também respondeu da mesma forma: “Não existe supervisão específica para a Educação Infantil, o apoio é realizado apenas em situações pontuais”. O coordenador C acredita que esse tipo de monitoramento deveria ser específico para a Educação Infantil, visto que muitas escolas, como a que ele atuou como coordenador, trabalha com mais de um segmento - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Ele acredita que questões estruturais, como mobília adequada ao tamanho das crianças, uniforme do tamanho certo, adequações para alcançar melhores condições de aprendizagem poderiam ser potencializadas com um monitoramento específico para o segmento.

Também foi perguntado à secretária A e à diretora B se há algum uso diferenciado das verbas do FUNDEB para a Educação Infantil. Ambas as entrevistadas relataram não haver usos específicos dessa verba em relação aos segmentos.

A última pergunta foi feita apenas para a representante da SME, a secretária A. Sobre as creches conveniadas, foi lhe perguntado quais políticas a SME adota para garantir a qualidade da educação desses estudantes. Segundo a secretária, todas as ações realizadas para a rede direta, também ocorrem para as conveniadas, sendo apenas a supervisão sendo exclusiva para acompanhar esses convênios. Ela responde: “temos atualmente 25 creches conveniadas. Hoje contamos com duas supervisoras exclusivamente para monitoria e acompanhamento dessas unidades, além de duas Assessoras Técnico-Pedagógicas (ATP’s). Todas as demandas pensadas para a rede direta também são executadas na rede conveniada: formação de professores, recursos pedagógicos, calendário, uniforme escolar, material escolar, transporte etc.

Essa última pergunta demonstra a importância das políticas públicas para a Educação Infantil. O repasse de verbas como as do Proinfância e do FUNDEB possibilitam a execução das demandas mencionadas pela secretária, sem diferenciação para as crianças matriculadas na rede direta ou indireta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da leitura e da análise dos documentos legais apresentados, conseguimos concluir que as políticas públicas são as grandes potencializadoras da Educação Infantil brasileira, e indo mais a fundo, é impossível pensar em uma Educação Infantil de qualidade e quantidade sem as políticas, programas e projetos pensados para ela.

Comparando o acesso às creches desde 1995, por exemplo, apenas 8,6 das crianças de 0 a 3 anos estavam matriculadas nas creches brasileiras. De acordo com o Anuário da Educação Básica de 2021, esse número já sofreu um aumento significativo (37%) em 2019, porém ainda sem alcançar a Meta 1 do Plano Nacional da Educação (decênio 2014-2024): “(...) ampliar a oferta da Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de da vigência do PNE”.

Além disso, há alguns pontos que ainda precisam ser alcançados por políticas públicas, como é o caso do acesso às creches nas áreas rurais, que ainda é relativamente baixo.

Ainda sobre as creches, por conta da não-obrigatoriedade da matrícula, em 2019 ainda havia 6.599.582 crianças de 0 a 3 fora da escola. Para uma diminuição efetiva desse número, um arranjo de políticas públicas precisa ser potencializado: Além da transferência de renda, como acontece com o Programa Brasil Carinhoso, a construção de creches, como propõe o Proinfância, aliado à formação de professores, garantido com o FUNDEB, e uma maior publicização da importância da Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças à população em geral, ampliarão significativamente os números de acesso a esse público, superando a meta de 50% proposta pelo PNE 2014-2024. Observando a fala da Secretária da Educação de Embu das Artes, observamos que essas políticas são fomentadoras da execução e manutenção da Educação Infantil.

Em relação às pré-escolas, os números são maiores no que diz respeito à quantidade. Se realizarmos mais uma vez a análise do Anuário de Educação Básica de 2014, relativo ao ano de 2011, observaremos que 48,1% das crianças de 4 e 5 anos estavam matriculadas na

Educação Infantil. A partir de 2013, quando a etapa se torna obrigatória, esse número passa a 87,9%, segundo o Anuário da Educação Básica de 2021, chegando a 94,1% em 2019, porém ainda sem alcançar a Meta 1 do PNE 2014-2024, mas rumo à universalização.

Já no que diz respeito à equidade, os dados sobre a Educação Infantil mostram que a diferença entre ricos e pobres no acesso à pré-escola chega a 5,7%. Segundo o Anuário da Educação Básica, percebemos que os brancos são maioria nas matrículas (95,2), assim como os ricos, que chegam a 98,3%, em detrimento dos mais pobres (92,6%). Assim como acontece em creches, a área rural apresenta menor porcentagem de matrículas (91,5%). Nesse sentido, percebemos que embora as políticas públicas tenham sido essenciais para o alcance desses números, ainda se mostram ineficientes para a universalização da pré-escola até o ano de 2019.

Ainda no que tange ao relatado pelos entrevistados, percebemos que, embora demonstrem uma evolução em relação à atenção ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, muito ainda pode ser feito. Segundo a secretária A, existem apenas duas supervisoras para acompanhar um universo de 25 creches conveniadas. Esse cenário pode ser fomentado com políticas como o Fundeb, favorecendo a formação e proventos de profissionais para monitoramento do trabalho executado, tanto na rede direta quanto na conveniada. Ainda sobre as conveniadas, também se faz mister que as educadoras recebam formação inicial e continuada, conforme propõe Libanêo (2012).

Enfim, diante do que analisamos no decorrer dessa pesquisa, percebemos que para falarmos da qualidade da Educação Infantil, precisamos pensar em políticas de avaliação da aprendizagem, que, em escala nacional ainda não foram criadas, a exemplo do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que avalia a qualidade do Ensino Fundamental e Médio. A falta dessas políticas torna, em muitos casos, a ideia de que a Educação Infantil é a etapa em que as crianças passam para brincar e que qualquer um pode “cuidar delas, deixando para segundo plano os direitos a conviver, participar, explorar, expressar e conhecer-se, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil (BNCC). A efetivação dessas ações destacadas pela BNCC somente serão possíveis pelo desenvolvimento de políticas públicas comprometidas com a Educação Infantil.

Por fim, embora através do Proinfância seja possível a aquisição de equipamentos voltados à estruturação de políticas públicas, é mister que haja a elaboração de políticas ligadas à educação tecnológica das escolas, tanto em relação à aquisição de equipamentos (computadores, tablets, projetores, pontos de acesso à Internet etc.), quanto à formação de

docentes para esse fim, para que não seja apenas uma forma de entretenimento para as crianças pequenas e sim mais um meio de desenvolvimento de suas potencialidades.

Dessa forma, compreendemos que os impactos causados pelas políticas públicas na Educação Infantil são essenciais para o seu funcionamento, e, embora muitas outras políticas precisem ser criadas, ou ainda serem aperfeiçoadas, não há como pensar na execução de qualidade dessa etapa primordial da Educação Básica sem elas.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981;
- AZEVEDO, S. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JUNIOR, A. O. et al. (Orgs.). Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro, RJ: Fase, 2003
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Artmed Editora, 2009.
- BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Organização do espaço e do tempo na escola infantil. In: CRAIDY, C.; KAERCHER, G. E. (Orgs.). Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: ArtMed, 2001
- BIASOLI-ALVES, Z.M.M.A pesquisa psicológica: análise de métodos e estratégias na construção de um conhecimento que se pretende científico. In:, G. Romanelli., & Z. M. M. Biasoli-Alves (org). *Diálogos Metodológicos sobre Prática de Pesquisa* (pp.135157). Ribeirão Preto: Legis Summa, 1998.
- BRASIL. [Constituição de 1988] *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988;
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1993;
- BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. *Legislação*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm (acesso em 30 mai. 23);

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Legislação*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2001. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm (acesso em 30 mai. 23);

BRASIL. Lei 11.494, de 6 de fevereiro de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei 10.195, de 14 de Fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de Dezembro de 1996, 10.880, de 9 de Junho de 2004 e 10.845, de 5 de Março de 2004; dá outras providências. *Legislação*. Brasília:

Casa Civil da Presidência da República, 2007. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm (acesso em 30 mai. 23);

BRASIL. Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. *Legislação*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2009. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/11947.htm (acesso em 30 mai. 23);

BRASIL, Lei 12.722, de 3 de outubro de 2012. Altera as Leis nº s 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências. *Legislação*. Brasília: Casa Civil da

Presidência da República, 2014. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/Lei/L12722.htm (acesso em 30 mai. 23);

BRASIL, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Legislação*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República,

2014. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-

2014/2014/lei/113005.htm (acesso em 30 mai. 23);

BRASIL, Ministério da Educação. *Plano de Desenvolvimento da Educação*. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livros/index.htm>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº 22/1998, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: CNE, 1998;

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 357, de 17 de maio de 2022*. Institui o programa Primeira Infância na Escola. Brasília: MEC, 2022. Disponível em <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-357-2022-05-17.pdf#:~:text=PORTARIA%20N%C2%BA%20357%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202022,13.005%2C%20de%2025%20de%20junho%20de%202014%2C%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE/CEB%20n%C2%BA%2022%2F1998> (acesso em 30 mai. 23)

BUCCI, M. P. D. *Direito Administrativo e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2006;

DEL PRIORE, M. (Org). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2021;

DEUBEL, A.R. *Políticas Públicas: Formulación, implementación y evaluación*. Bogotá: Ediciones Aurora, 2006

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. *Sobre o Proinfância*. 2018. Disponível em <http://www.fnede.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-apresenta%C3%A7%C3%A3o> (acesso em 30 mai. 23);

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008;

KUHLMANN JR., M. *História da Educação Infantil Brasileira*. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/CNXbjFdfdk9DNwWT5JCHVsJ/> (acesso em 30 mai. 23);

LIBÂNEO. J.C et al. *Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização*. São Paulo: Cortez, 2012;

MANZATO, Antonio José; SANTOS, Adriana Barbosa. A ELABORAÇÃO DE

QUESTIONÁRIOS NA PESQUISA QUANTITATIVA. S.I. UFSC p. 17, 2012.

Disponível em:

http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf. (acesso em: 02 jun 23);

MOREIRA, J.A.S. LARA, A.M. *Políticas públicas para a educação infantil no Brasil (1990-2001)*. Maringá: Eduem, 2012;

NUNES, M. F. R. et al. *Educação Infantil no Brasil: primeira etapa da educação básica*. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação, Fundação Orsa, 2011.

OLIVEIRA, Z. R. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002;

PIAGET, J. *O Juízo Moral na Criança. 1. Ed.* São Paulo: Summus, 1994;

ROMANELLI, O.O. *História da Educação no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012;

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Anuário Brasileiro da Educação Básica 2014*. São Paulo: Moderna, 2019. Disponível em:

<https://www.fundacaosantillana.org.br/publicacao/anuario-brasileiro-da-educacaobasica-2014/>. (Acesso em 30 mai. 23);

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021*. São Paulo: Moderna, 2019. Disponível em:

https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/302.pdf. (Acesso em 30 mai. 23)

UNESCO. *Educação para todos: o compromisso de Dakar*. Brasília: UNESCO, 2000. Disponível em https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127509_por (acesso em 30 mai. 23);

Declaração Mundial Sobre Educação para Todos. Brasília: UNICEF, 1990. P. 1-9. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf> (acesso em 30 mai. 23);

UNICEF. *Declaração Universal dos Direitos da Criança*. Brasília: UNICEF, 1959. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/media/22026/file/declaracao-dos->